



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.610/2025

RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº 10.608/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do DECRETO - P Nº 10.608 de 22 de janeiro de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
MATHEUS DE OLIVEIRA VERONEZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SECULT
GILMAR BARBOZA DA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMAG
MATHEUS AMORIM SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 23 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal